



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 148, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO
COMUNITÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a Servidora Pública Municipal **RAFAÉLI SANCHES SANTOS**, no cargo de Consultor Jurídico da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, Padrão Salarial CC/FG6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.